

GUIMARÃES, GARCIA E SANTORO ALMEIDA
Advogados

BERNARDO MOREIRA GARCIA
LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES
MARCELO SANTORO PIRES DE CARVALHO ALMEIDA

Consultor Jurídico:
LUIZ PAULO VIEIRA DE CARVALHO

ISABELLA FRAJHOF
MARIAH BELLO DE CAMPOS CRETTON
BIANCA DE SERPA PINTO

Av. Churchill 94, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro - RJ, 20020-050, Brasil
Telefone 21 2544 8320 | 21 22123204

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
DOUTOR LUÍS ROBERTO BARROSO, RELATOR DO RECURSO
EXTRAORDINÁRIO N° 878.694/MG

RE 878.694/MG (em Repercussão Geral)

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB -- NACIONAL), através de seu advogado e Presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões do referido Instituto (cf. doc. n° 01), nos autos do Recurso Extraordinário em referência, no qual atua como **AMICUS CURIAE**, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

O julgamento do presente Recurso Extraordinário está designado para o próximo dia 10 de agosto de 2016.

GUIMARÃES, GARCIA E SANTORO ALMEIDA
Advogados

II

O IAB Nacional, na qualidade de *amicus curiae*, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência seja admitida a sustentação oral a ser realizada signatário da presente, ex vi o parágrafo segundo do artigo 138, do Novo Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.



Luiz Paulo Vieira de Carvalho

OAB/RJ n° 29.117